



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO – E Nº 912 DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
PONTO FACULTATIVO REFERENTE
AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
MARATAÍZES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único do DECRETO-E Nº 871 de 07 de janeiro de 2025, para transferir o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro de 2025 (terça feira), para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda feira).

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do DECRETO-E Nº 871/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 22 de outubro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal